

# Vara de Feitos Especiais de Campina Grande

Processo NPU: 0817606-11.2023.8.15.0001

## Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

**Agosto de 2025**

Empresa em Recuperação Judicial:

**QUEIROZ & SOUSA LTDA.**

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*

**I – INTRODUÇÃO:**

Este relatório mensal de atividade da QUEIROZ & SOUSA LTDA., visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

**II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: [rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br](mailto:rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**III – RELATÓRIO BASE:**

Não foram apresentadas novas documentações para análise até o presente momento.

<b>1. EVENTOS RELEVANTES</b> .....	4	5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA .....	20
<b>2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS</b> .....	5	<b>6. ANEXOS</b> .....	21
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL.....	5	6.1 REUNIÃO.....	21
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	6	6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....	21
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO.....	7	6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	21
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS.....	8	6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS .....	21
2.5 CONTAS A RECEBER.....	9	6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE .....	21
2.6 CONTAS A PAGAR.....	10	<b>7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS</b> .....	23
2.7 ESTOQUE .....	11		
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12		
2.9 INVESTIMENTOS .....	13		
2.10 ATIVO INTANGÍVEL .....	14		
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.....	15		
<b>3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b> .....	16		
3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	16		
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS .....	17		
<b>4. SITUAÇÃO FISCAL</b> .....	18		
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	18		
<b>5. FLUXO DE CAIXA</b> .....	20		

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO PROCESSUAL	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/05/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	25/07/2023	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	25/07/2023	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/09/2023	25/09/2023	✓
Stay Period	-	21/01/2024	✓
Prorrogação do Stay Period	19/07/2024	-	✓
Publicação 1º Edital	-	10/10/2023	✓
Prazo Apresentação de Divergências	25/10/2023	25/10/2023	✓
Apresentação do 2º edital	-	26/02/2024	✓
Publicação do 2º edital	-	13/03/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	25/03/2024	25/03/2024	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	12/04/2024	12/04/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	22/12/2023	02/07/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	09/07/2024	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I	-	-	
Início Pagamento Classe II	-	-	
Início Pagamento Classe III	-	-	
Início Pagamento Classe IV	-	-	

\*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## 2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

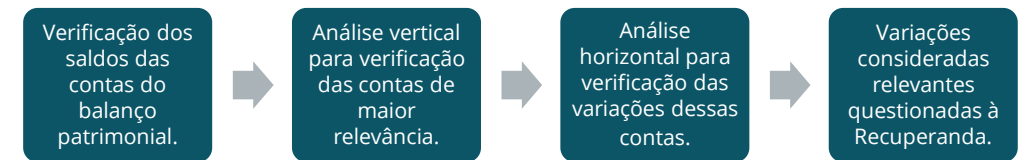
### 2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

#### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

#### Análise Administradora Judicial





## 2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

**Liquidez Geral:** mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

**Liquidez Corrente:** indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

**Liquidez Seca:** se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

**Liquidez Imediata:** determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.



## 2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores.
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



## 2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.

• Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.

• Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.

• Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.





## 2.5 CONTAS A RECEBER

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



## 2.6 CONTAS A PAGAR

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.

• Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de inadimplência ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



## 2.7 ESTOQUE

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



## 2.8 ATIVO IMOBILIZADO

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



## 2.9 INVESTIMENTOS

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



## 2.10 ATIVO INTANGÍVEL

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial.

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



## 2.11 CONSULTA A ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

### Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após a Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



### 3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE EXERCÍCIO

#### 3.1 ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

##### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

• Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas de resultado.

• Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.





### 3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

#### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

#### Análise Administradora Judicial

• Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

• Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.

## 4. SITUAÇÃO FISCAL

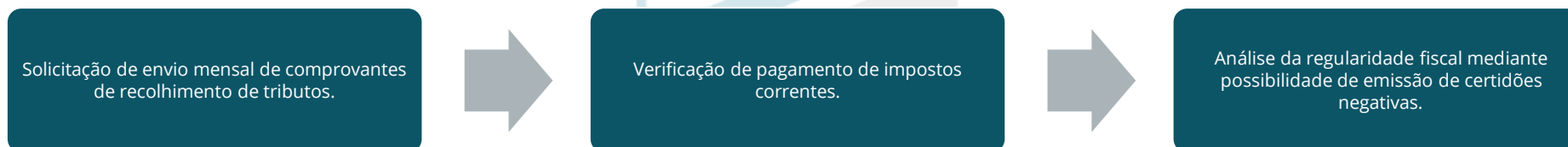
### 4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

#### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: -

Informação relevante: **Não foram apresentados relatórios de situação fiscal pela Recuperanda até o presente momento.** No entanto, visando trazer informações acerca da situação fiscal da Recuperanda, a Vivante realizou consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba, e FGTS, conforme a seguir:

#### Análise Administradora Judicial



QUEIROZ & SOUSA LTDA – 00.391.692/0001-46						
ESFERA		SITUAÇÃO	ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	PGFN	IRREGULAR	-	Em consulta, a Vivante observou o valor de R\$460.033,78 registrado em dívida ativa.	01/09/2025	-



<b>ESTADUAL</b>	SEFAZ - PB	REGULAR	-	Não foi possível emitir certidão de débitos fiscais.	01/09/2025	-
<b>MUNICIPAL</b>	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE	-	-	-	-	-
<b>FGTS</b>	CAIXA	REGULAR	-	Não foi possível emitir registro de regularidade do empregador devido as informações disponíveis serem insuficientes.	01/09/2025	-





## 5. FLUXO DE CAIXA

### 5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

#### QUEIROZ & SOUSA LTDA

Documentação analisada: **Não foram recebidas documentações para análise e inclusão neste relatório.**

Informação relevante: -

#### Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

## 6. ANEXOS

### 6.1 REUNIÃO

A Vivante pontua que tentou agendar reunião com a Recuperanda, no entanto, não obteve êxito.

<b>Resumo da Reunião de Acompanhamento Mensal da Recuperanda em 29/08/2025</b>	
<b>PRESENTES</b>	Poliana Amarante, sócia da empresa.
<b>FATURAMENTO</b>	A empresa continua sem funcionamento.
<b>QUADRO DE COLABORADORES</b>	Possuem apenas um vigilante, no entanto, foi pontuado que a folha de pagamento não está em dia e que este possui salários em atraso.
<b>SITUAÇÃO FISCAL</b>	A empresa possui débitos fiscais em aberto. A Vivante pontua que solicitou as certidões fiscais referentes à união, estado e município.
<b>INFORMAÇÕES RELAVANTES</b>	Informado que foi realizada anteriormente a reforma do piso e a compra de novos tanques. Atualmente, para que o posto possa voltar a operar é necessário ajustar a parte elétrica, bem como iniciar o processo de liberação da licença da SUDEMA.

### 6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda não está em dia com relação aos honorários da Administradora Judicial.

### 6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

Não foram realizadas alterações no quadro geral de credores até o presente momento.

#### 6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Não constam questionamentos em pendência.

#### 6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte da Recuperanda:

<b>DOCUMENTOS PENDENTES – QUEIROZ &amp; SOUSA LTDA</b>	<b>PERÍODO</b>
Balanço Patrimonial com assinatura do contador, balancete e notas explicativas	2023 a ago/25
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício com assinatura do contador	2023 a ago/25
Fluxo de Caixa (relatório de entradas e saídas mensais)	2023 a ago/25
Extratos Bancários com a discriminação de cada movimentação	mai/23 a ago/25
Folha de Pagamento	mai/23 a ago/25
Relatório de movimentação dos funcionários (admissão e demissão)	mai/23 a ago/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	mai/23 a ago/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	mai/23 a ago/25
Relatório analítico do estoque	mai/23 a ago/25
Relatório analítico do imobilizado	mai/23 a ago/25



Relatório analítico dos investimentos	mai/23 a ago/25
Relatório de Notas Fiscais de Faturamento (obtidos pelo site do Município/Secretaria da Fazenda)	mai/23 a ago/25
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mai/23 a ago/25
Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (Fiscais e Previdenciários)	mai/23 a ago/25
Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (fiscal, pós RJ etc.)	mai/23 a ago/25
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município	mai/23 a ago/25



## 7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial no mês de agosto de 2025. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
Armando Lemos Wallach  
OAB/SP 421.826



### Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br](mailto:rjqueirozesousa@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (84) 3235-1054 / (85) 3402-8596 / (82) 3432-3230

**Recife-PE** – Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE. CEP: 50070-460

**São Paulo-SP** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

**Natal-RN** – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

**Fortaleza-CE** – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

**Maceió-AL** – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.